



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

ANEXO Nº 6095430

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG: 090008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0002826-25.2026.4.05.7400

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <sape@jfpb.jus.br>

A empresa _____, CNPJ nº _____, domiciliada na _____ Av./Rua _____ (endereço completo) _____, apresenta, por meio desta, PROPOSTA DE PREÇOS no valor global de R\$ _____ (_____), objetivando a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva especificados no Projeto Básico e seus anexos.

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

1.1. O objeto da presente proposta refere-se à contratação direta, por dispensa de licitação, de **serviços técnicos de engenharia consultiva para realização de levantamentos, estudos, projetos executivos, orçamentação e planejamento de futura implantação de usina fotovoltaica on-grid em carports e sobre solo (com área de painéis solares de 2.575,00 m²) e de banco de baterias no edifício sede em João Pessoa da Justiça Federal na Paraíba**, conforme descrição resumida abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G1	01	Serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de sistema de minigeração fotovoltaica on-grid sobre solo (ground-mounted) e carports com área total de placas solares de 2.575,00 m² e de banco de baterias , observadas as normas técnicas vigentes.	un	1,00		
VALOR TOTAL (Valor total por extenso)						

1.2. Os preços indicados no item anterior encontram-se detalhados em orçamentação técnica, baseada na metodologia do Fator K, conforme parâmetros definidos no Projeto Básico e seus anexos.

1.3. A proposta considera o **cronograma de execução e pagamento** previsto no Projeto Básico, incluindo a divisão em etapas técnicas vinculadas ao anteprojeto e à entrega final dos serviços.

1.4. Os quantitativos indicados na planilha do **item 1.1** desta proposta **não possuem caráter estimativo**, devendo a execução dos serviços abranger integralmente o escopo técnico definido no Projeto Básico e

seus anexos.

1.5. A presente proposta vincula-se integralmente às condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

2. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1. O prazo de validade da presente proposta é de 60 DIAS, a partir da data de abertura do certame.

3. DAS DECLARAÇÕES

3.1. Por meio desta Proposta Comercial, DECLARAMOS que na elaboração da presente proposta:

- a) somos absolutamente responsáveis pelos trabalhos de levantamento e de cotações de preços de mercado realizados para fins de elaboração da presente proposta comercial, não sendo cabível quaisquer questionamentos para fins de alterações do valor proposto por erros, falhas ou omissões;
- b) nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação dos serviços objeto da contratação, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal e materiais/peças/equipamentos, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, peças, equipamentos, veículos e deslocamentos, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- c) que examinamos o Projeto Básico de forma minuciosa, aceitando e submetendo-nos, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- d) a contratação será oficializada através da formalização de termo de contrato;
- e) não temos conhecimento de possuir em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no [art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005](#), com nova redação dada pela [Resolução nº 09, de 06/12/2005](#);
- f) não possuímos, em nossa empresa, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- g) cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#);
- h) conhecemos as condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade.

(cidade)_____/ (estado)____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura PREPOSTO DA EMPRESA

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 24/08/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6095430** e o código CRC **6F5042AD**.